



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

Portaria nº 046/2023-CMNI-PA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, etc.

Considerando o Recesso Parlamentar no período compreendido entre 15.12.2023 a 31.01.2024, conforme determina o artigo 24, inciso X do Regimento Interno desta Casa:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica facultado o expediente deste Poder Legislativo durante o período de **22 a 31.12.2023**, que compreende parte do Recesso Legislativo, exceto aos vigilantes que cumprirão expediente normal de trabalho, obedecendo à escala de serviço dos servidores.

Art. 2º - Em caso de necessidade, o Presidente desta Casa poderá convocar os servidores, independente da escala e serviço determinado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna - PA, 14 de dezembro de 2023.

RÉGIS SANTANA
1º Secretário

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

JOÃO RODRIGUES DE BARROS FILHO
2º Secretário